



PORTARIA Nº 6/2023-L
De 10/01/2023

Dispõe sobre a composição da Procuradoria Especial da Mulher na Câmara Municipal de São Roque.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam designadas para compor a Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de São Roque, instituída pela Resolução nº12-L, de 14 de dezembro de 2020, aprovada na 42ª Sessão Ordinária de 2020, para o Exercício de 2023, as seguintes integrantes:

Presidente – Vereadora Dra. Cláudia Rita Duarte Pedroso;

Vice-Presidente – Scarlat Janaína Barbosa Varanda – Assessora de Comissões;

Secretária – Adriana Higachi – Assistente de Comissões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 10 de janeiro de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
Coordenador Legislativo